



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2411 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de setembro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 349/2024

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Resultado de Julgamento da Licitação - Concorrência Nº 002/2024
- Aviso de Adjudicação - Concorrência Nº 002/2024
- Aviso de Homologação - Concorrência Nº 002/2024
- Extrato de Contrato Nº 020901/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2411 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de setembro de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Responsável Técnico em Nutrição do Hospital Maternidade Raimunda Bessa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a senhora, **NATALIA DE LIMA PEREIRA**, para exercer a função de Responsável Técnico em Nutrição do Hospital Maternidade Raimunda Bessa.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Concorrência Nº 002/2024, que tem por objeto a para execução dos serviços de Pavimentação de Vias na Zona Rural (Sítio Tigre) do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.400.853/0001-77 por ter apresentado a Planilha de Preços com o valor global de R\$ 477.195,32 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta considerada vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de setembro de 2024.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Aviso de Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa em Engenharia Civil execução dos serviços de Pavimentação de Vias na Zona Rural (Sítio Tigre) do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.400.853/0001-77 por ter apresentado a Planilha de Preços com o valor global de R\$ 477.195,32 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 02 de setembro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa em Engenharia Civil para execução dos serviços de Pavimentação de Vias na Zona Rural (Sítio Tigre) do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.400.853/0001-77 por ter apresentado a Planilha de Preços com o valor global de R\$ 477.195,32 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 02 de setembro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020901/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, CNPJ nº 27.400.853/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa em Engenharia Civil para execução dos serviços de Pavimentação de Vias na Zona Rural (Sítio Tigre) do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 477.195,32 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024. Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação; 7001.26.782.2000.142 – Pavimentação e Reparo de Rodovias e/ou Comunidades Rurais, Fontes 170000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 170100 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, e através do Contrato de Repasse OGU nº 945588/2023 - Operação 1088601-60 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA